

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2023/0002232-9

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 53/SMIT/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2023/0002232-9****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** INOVATECH SOLUÇÕES UNIFICADAS LTDA | CNPJ Nº 53.425.572/0001-89**OBJETO CONTRATUAL:** Aquisição de subscrição de licenças da Plataforma Canva Pró para Equipes (acima de 2 usuários), para atendimento das Coordenadorias da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

OBJETO DESTE TERMO:

- (I) Alteração da razão social da CONTRATADA;
- (II) Prorrogação da vigência por mais 12 meses;
- (II) Da resolutive.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.984,00 (quatro mil novecentos e oitenta e quatro)**DOTAÇÃO ONERADA Nº 23.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001****NOTA DE EMPENHO Nº 56.271/2025 [124774193]**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete, **SILVIO EUGENIO DE LIMA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **INOVATECH SOLUÇÕES UNIFICADAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **53.425.572/0001-89**, com sede na Rua Pedro Armani, 182 Jardim Letícia – CEP: 05820-220 –, representada legalmente por **THAYARA THAIS GOMES CARDOSO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **363***32 SDS/PE** e inscrito no CPF/MF sob n.º **391.***.***-51**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 123882640 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 53/SMIT/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal 62.100/2022, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA**

1.1. Fica alterada a razão social da Empresa **CONTRATADA** passando de **THAYARA THAIS GOMES CARDOSO** para **INOVATECH SOLUÇÕES UNIFICADAS LTDA**.

1.1.1. A alteração da razão social não altera o **CNPJ/MF** da **CONTRATADA**, permanecendo sua inscrição sob nº **53.425.572/0001-89**.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contratoº 53/SMIT/2024, por mais **12 (doze)** meses, contados a partir de **12/06/2025**, com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 62.100/2022.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESOLUTIVA**

3.1. Fica incluída ao contrato cláusula resolutiva fixando a possibilidade da **CONTRATANTE** resilir o contrato mediante **comunicação prévia de 90 (noventa) dias**, renunciando a **CONTRATADA** a qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.

4. **CLÁUSULA QUARTA – VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 4.984,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

TERMO	ITEM	QTDE.	REAJUSTE		VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
			(%)	(R\$)		
Contrato nº 53/SMIT/2024	Licença anual da Plataforma Canva Pró para Equipes <i>(acima de 2 usuários)</i>	7	-	-	R\$ 712,00	R\$ 4.984,00
Termo de Aditamento nº 01	Licença anual da Plataforma Canva Pró	7	À aplicar	À aplicar	R\$ 712,00 + reajuste à aplicar	R\$ 4.984,00 + reajuste à aplicar

	para Equipes (acima de 2 usuários)					
--	---------------------------------------	--	--	--	--	--

4.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de n.º **56.271/2025**, no valor de **R\$ 4.984,00 (quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

SILVIO EUGENIO DE LIMA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

THAYARA THAIS GOMES CARDOSO
Representante Legal
INOVATECH SOLUÇÕES UNIFICADAS
CONTRATADA



Silvio Lima
Chefe de Gabinete
Em 07/05/2025, às 14:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124931886** e o código CRC **805E6F0D**.